

I. Autores

a) Autora: Caroline Posser Simeoni – Lajeado/RS

b) Coautor: Daniel Santos Paim – Lajeado/RS

II. Título: Criar estratégias de valorização e fortalecimento da carreira de AFFA's visando aumentar a adesão ao Anffa Sindical.

III. Resumo: É nítido o cenário de desvalorização da carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário que temos enfrentado nos últimos anos, sem nenhum reajuste salarial desde 2017, com perdas de atribuições e de funções da carreira, com defasagem dos recursos humanos e precarização das condições de trabalho. Diante de todo esse cenário econômico e funcional desfavorável, com a redução do quadro de Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs) ativos sem a devida reposição, é esperado que o número de filiados do sindicato também apresente redução. Aliado a isso, outro fator que contribui para a desfiliação ou para a não filiação de novos sindicalizados é a falta de êxito nas reivindicações recentes da carreira, o sentimento de afastamento do sindicato para com o filiado, falta de representatividade de suas demandas, e custo benefício desfavorável, fatores esses que acabam gerando insatisfação do associado, culminando em desfiliação. Por isso, com o intuito de reverter esse quadro, visando fortalecimento e valorização da nossa carreira, é imprescindível traçarmos estratégias para evitar ou minimizar desligamentos e aumentar o recrutamento de novos filiados ao sindicato. Dentre elas, ênfase nesta tese o reajuste do valor da mensalidade, melhorando o custo benefício para o sindicalizado, facilitação dos meios de filiação e de refiliação, implementação de canais de comunicação digitais efetivos e de amplo alcance, que aproximem os filiados do sindicato e que divulguem as conquistas e pleitos da organização, fazendo com que os sindicalizados sintam-se mais ouvidos, acolhidos e representados. Aliado a isso, proporcionar convênios e cursos de capacitação profissional e pessoal de interesse da carreira também são estratégias de grande valia e que seguramente refletirão na melhora da adesão de filiados ao sindicato.

Palavras chave: Estratégias, adesão, filiados, mensalidades, comunicação, benefícios.

IV. Conteúdo:

1. Objetivo: Apresentar estratégias para aumentar a adesão de filiados ao sindicato, como reajuste do valor da mensalidade de contribuição sindical, melhorar o custo benefício ao filiado, facilitar os meios de filiação e de refiliação, implementar canais de comunicação eficientes e de grande alcance, para atendimento das demandas dos filiados, firmar novas parcerias e convênios além de proporcionar cursos e eventos de capacitação e valorização da carreira periodicamente.
2. Introdução: Os Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs), servidores de carreira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), são engenheiros agrônomos, farmacêuticos, químicos, médicos veterinários e zootecnistas que exercem suas funções há mais de 150 anos no serviço público federal, e como carreira, desde 2000 trabalham para garantir qualidade de vida, saúde e segurança alimentar às famílias brasileiras. O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA Sindical – é a entidade representativa dos integrantes da carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ativos, inativos e pensionistas, conforme consta em seu estatuto, e reconhecido como tal, pelo Governo Federal. A finalidade precípua do sindicato é a defesa dos direitos individuais e coletivos, assim como a coordenação e a representação dos interesses profissionais e econômicos dos integrantes da referida carreira. A missão do sindicato é promover de forma sustentável o fortalecimento e a valorização da carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, buscando a defesa de seus interesses e sua consolidação junto ao Poder Público, Governo, à Sociedade brasileira e à Comunidade Internacional, prestar serviços aos seus associados, contribuindo para o desenvolvimento integral do filiado, como profissional e ser humano.

Os servidores públicos já vêm sofrendo com o plano de "desmonte do serviço público" por parte do Governo Federal há algum tempo. Falando especificamente dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, destaca-se medidas como a terceirização e contratações temporárias,

flexibilização nas legislações com a perda de atribuições dos AFFAs, a ausência de concursos públicos e, mais recentemente, a proposta do PL 1293/21 denominado “PL do autocontrole”, como parte desse leque de ações que desmontam as carreiras de fiscalização e desvalorizam os servidores.

Atualmente (maio de 2021), o MAPA conta com pouco mais de 2,5 mil AFFAS na ativa. Comparado ao número de 2000, em que o contingente era de 4.040 mil, verifica-se redução de 37,3% no quadro de AFFAs ativos em 2021. Essa redução no quadro ocorreu, majoritariamente, devido à aposentadoria de AFFAs, sem a respectiva reposição destes ao longo do tempo. Como reflexo da situação caótica que a carreira do AFFA se encontra, em decorrência do clima de insatisfação que permeia a categoria, podemos observar que nos últimos anos houve um êxodo de sindicalizados.

Por último, mas não menos importante, em razão não haver reajuste para a categoria há pelo menos 5 anos e considerando os elevados índices inflacionários, defende-se que o valor nominal da remuneração não mais atende à natureza, ao grau de responsabilidade, à complexidade e às peculiaridades dos cargos, o que resulta, além da violação ao art. 39, § 1º, da CF, em afronta à garantia real da irredutibilidade vencimental, prevista no art. 37, XV, da Constituição Federal. Cenário esse que gera além de descontentamento, precarização, desvalorização e situação econômica desfavorável, ocasionando desligamentos do sindicato e empecilho para novas filiações, visto que o valor da mensalidade passou a representar uma parcela importante no orçamento do filiado.

Por outro lado, há que se mencionar que a principal fonte de receita das entidades sindicais sempre foi o chamado “imposto sindical”, ou seja, a contribuição sindical. Para os trabalhadores celetistas, essa contribuição corresponde a um dia de salário por ano (art. 580, I da CLT). É através desta arrecadação que as entidades sindicais conseguem viabilizar o seu pleno funcionamento e atender aos anseios e demandas dos sindicalizados.

Neste interim, com o intuito de garantir a manutenção da arrecadação para execução de todas as atividades inerentes ao ANFFA Sindical, mas

ao mesmo tempo alavancar o número de filiados para esta entidade, algumas estratégias devem ser implementadas e outras reformuladas.

3. Desenvolvimento: Conforme já explanado na introdução, a missão de um sindicato é a representatividade, valorização e o fortalecimento da categoria que representa e, obviamente, para que esse fim seja alcançado, é fundamental que haja adesão dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, pois sem sindicalizados, não há sindicato.

Para filiar-se e manter-se ativo no sindicato, é mandatário que os filiados estejam em dia com as contribuições mensais do sindicato, conforme disposto no estatuto (Art.13 inciso II §1º) e no regimento interno do ANFFA Sindical.

Até o advento da legislação reformista de 2017, a contribuição sindical era tratada pela doutrina e jurisprudência como tributo compulsório, tal como corroborado pelo STF, sendo exigível de todos que se amoldassem a sua hipótese de incidência, qual seja, os enquadrados às respectivas categorias, independentemente de filiação à entidade, tendo natureza jurídica de contribuição parafiscal elencada no art. 149 da CF/88, podendo ser exigidas pelos sindicatos dos servidores e empregadores públicos dos respectivos enquadrados nas hipóteses de incidência à contribuição sindical (art. 578 e seguintes CLT).

Como a contribuição sindical deixou de ser obrigatória, ocorreu uma drástica perda de receita para as entidades sindicais. Alguns estudos apontam que houve uma perda de cerca de 90% da contribuição sindical no primeiro ano de vigência da reforma trabalhista. Mesmo não estando os servidores públicos sob jurisdição desta lei, percebe-se uma tendência de desfiliação e afastamento da categoria para com a sua entidade representativa de classe.

Esse argumento fica claro quando analisamos o quadro abaixo, com a evolução do número de filiados do ANFFA Sindical dos últimos anos.

ESTADO	mai.21	jun.21	jul.21	ago.21	set.21	out.21	nov.21	dez.21	jan.22	fev.22	mar.22	abr.22	mai.22
AC	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10
AL	62	62	62	62	62	61	60	60	60	60	59	58	57
AM	26	26	26	26	26	25	24	24	24	24	24	24	24
AP	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
BA	343	343	343	343	342	340	337	337	337	337	337	337	337
CE	107	107	107	107	107	106	106	106	106	106	106	105	104
DF	270	270	270	270	269	268	266	266	266	264	262	260	259
ES	121	121	121	121	120	118	117	117	117	117	117	117	116
GO	177	177	177	177	177	177	175	175	175	175	175	175	171
MA	59	59	59	59	59	59	58	58	58	58	58	58	58
MG	457	457	457	457	457	458	460	460	460	460	461	462	463
MS	150	150	150	150	150	150	151	151	151	151	151	151	155
MT	124	124	124	124	120	115	112	112	112	112	112	112	109
PA	167	167	167	167	167	167	166	166	166	166	166	166	162
PB	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	80	77	74
PE	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	198	196	195
PI	62	62	62	62	62	62	61	61	61	61	61	61	61
PR	313	313	313	313	312	311	310	310	310	310	310	310	311
RJ	262	262	262	262	259	254	252	252	252	252	251	251	250
RN	60	60	60	60	60	58	57	57	57	57	57	57	57
RO	46	46	46	46	46	47	47	47	47	47	47	47	47
RR	21	21	21	21	21	20	20	20	20	20	20	20	20
RS	327	327	327	327	324	323	321	321	321	321	321	321	315
SC	229	229	229	229	229	230	233	233	233	233	233	233	234
SE	44	44	44	44	44	44	43	43	43	43	43	43	42
SP	506	506	506	506	505	503	501	501	501	501	501	501	501
TO	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	36	36	36
TOTAL	4275	4275	4275	4275	4259	4237	4218	4218	4218	4216	4209	4201	4181

Fonte: <https://www.anffasindical.org.br/index.php/institucional/o-sindicato/1-o-sindicato>.

Atualizado em 13/05/2022.

No período avaliado, de maio de 2021 a maio de 2022 houve uma redução de 94 filiados, o que representou uma queda de 2,2%. Isoladamente esse dado não parece ser muito relevante, no entanto, se pensarmos a longo prazo, e a cada ano tivermos uma redução de 2.2% no quadro de sindicalizados, dentro de 5 anos teremos uma defasagem de mais de 10%, o que é significativo e deveria ser motivo de preocupação para qualquer entidade sindical, ainda mais quando se trata de uma categoria com número diminuto de profissionais como a nossa, quando comparada às outras carreiras como Segurança Pública, Saúde e Educação.

Ao extrairmos dados mais progressos, obtidos do setor de cadastramento do ANFFA Sindical, observa-se que em dezembro de 2017, anteriormente ao último concurso realizado, com provimento de 300 vagas para a carreira de AFFA, o sindicato contava com 4.305. No final de 2018, ano de ingresso dos aprovados, houve aumento de cerca de 100 filiados, no entanto, nos anos posteriores já iniciou novo declínio, estando em maio de 2021 com 4.181 filiados, ou seja, quantitativo menor que em 2017, quando o número de auditores era menor. Pode-se, erroneamente,

atribuir essa defasagem às aposentadorias ocorridas durante este período, no entanto esse argumento não justifica a redução do número de filiados frente ao ingresso de novos, uma vez que, os AFFAs aposentados representam um contingente expressivo dentre os sindicalizados. Deste modo, pode-se sugerir que a redução do quadro de filiados verificada desde 2017 até o presente momento é primordialmente por desfiliação. Diante disto é fundamental entender os motivos que levam à perda de vínculo e trabalhar em alternativas vislumbrando que os já filiados assim permaneçam e que novos filiados sejam recrutados.

Primeiramente é importante mencionar que o sindicato precisa diagnosticar os motivos das desfiliações e das não filiações, para entender as causas que afastam as pessoas do sindicato. Seguramente, entre as principais causas estariam em destaque o valor da mensalidade, a insatisfação dos filiados com as ações do sindicato, a falta de representatividade dos anseios dos sindicalizados, os entraves burocráticos para filiação e o custo benefício que muitas vezes não atende às expectativas da categoria.

Neste intuito, apresento a seguir algumas estratégias que podem ser válidas para a fidelização de filiados, adesão de novos associados, reversão de desfiliações, aumento da participação, engajamento, satisfação e conseqüentemente aumento do quórum do ANFFA Sindical.

I – Arrecadação:

O recolhimento de fundos através da contribuição sindical mensal, previsto no Art. 96 inciso I do estatuto, é um importante fator no desenvolvimento do associativismo e no conseqüente fortalecimento da carreira por ele representada. Não há um teto máximo ou mínimo de contribuição sindical imposto por lei, deste modo, os valores das mensalidades praticadas pelo ANFFA Sindical são definidos por assembleias e constam em estatutos e regimentos internos. Hoje, a mensalidade gira em torno de 1% do salário bruto do AFFA, valor que, devido aos motivos já expostos anteriormente, passou a pesar mais no orçamento dos filiados. Além disso, não podemos deixar de levar em consideração que outras associações e sindicatos da carreira, oferecem benefícios equivalentes aos do ANFFA, porém com custo mensal mais

acessível, o que acaba fazendo com que muitos servidores optem por filiarem-se à entidade menos onerosa. Para exemplificar, cito o SINDAGRI, Sindicato dos Servidores do Ministério da Agricultura, que engloba basicamente o mesmo público alvo, oferece equivalência de serviços e benefícios, porém com a mensalidade cerca de 50% menor. À exemplo, podemos citar outros como sindicatos estaduais, regionais e associações. Como forma de tornar o custo benefício do ANFFA mais atrativo e conseqüentemente atrair mais filiados, seria interessante reajustar o valor da mensalidade, de forma a nivelar com o das outras entidades classistas. Ao primeiro passo, pode-se pensar que essa estratégia gerará uma redução da arrecadação, porém, se essa ação, aliada a outros métodos de contenção de despesas for bem planejada, o montante do valor que deixará de ser arrecadado na mensalidade individual, será compensado coletivamente, pelo aumento do número de filiados que ocorrerá naturalmente, como consequência desta estratégia. No entanto, é imprescindível que sejam adotadas, concomitantemente, outras ações de redução de custos e contenção de gastos, como a substituição de reuniões presenciais por virtuais, quando viável, firmar convênios com empresas prestadoras de serviço a fim de reduzir as despesas com os custos do sindicato, utilização de programas de fidelidade para reduzir as despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, planejamento de viagens com o máximo de antecedência, a fim de reduzir os custos das passagens aéreas e hospedagem, utilização de mídias digitais gratuitas para marketing, racionamento de despesas, direcionando o dinheiro para o que realmente é necessário e melhor aproveitamento de diárias, como pagamento de meias diárias ou ajuda de custos em substituição às diárias completas, quando possível, também pode-se buscar soluções para reduzir a inadimplência dos filiados e aplicação dos fundos sindicais em investimentos com melhor retorno financeiro ao sindicato.

II – Facilitar os meios de filiação e os critérios de refiliação

Atualmente, conforme Artigos 4 e 5 do regimento interno do ANFFA Sindical e Artigo 11 do estatuto, a filiação ao sindicato é realizada através de requisição perante a Delegacia Sindical da circunscrição onde o

Auditor Fiscal Federal Agropecuário exerça seu cargo ou, quando aposentado ou pensionista, onde esteja domiciliado. A proposta de filiação, acompanhada de parecer da Diretoria Executiva da Delegacia Sindical, será submetida à deliberação da Diretoria Executiva Nacional. Esse processo se dá por meio do preenchimento de um formulário e envio por via eletrônica ou física, para a Delegacia Sindical, que por sua vez submeterá à Diretoria Executiva Nacional. Todo este processo é moroso e burocrático, o que muitas vezes desestimula as filiações. Vivemos em um mundo digital e conectado, as pessoas buscam as facilidades que a tecnologia lhes proporciona, sendo assim, as instituições devem se valer disso, principalmente quando o objetivo é recrutar filiados. Nesta seara, é fundamental que o sindicato modernize a metodologia de filiação, através da disponibilização de uma plataforma on-line e 100% digital, onde o AFFA possa, de forma simples, rápida e segura, requerer a sua filiação, inserindo todas as informações necessárias, documentos e autorizações de forma eletrônica e on-line.

O mesmo aplica-se para as refiliações. Da forma como está prevista hoje, no Artigo 17 do estatuto e Artigo 9 do regimento, torna-se desvantajoso e quase impraticável que um indivíduo desfilado retorne ao sindicato. A refiliação só será aceita mediante pagamento de todas as mensalidades e demais contribuições extraordinárias não quitadas, incluindo aquelas referentes ao período em que se manteve desfilado, ou seja, o valor que o AFFA terá que dispor será bem elevado, o que acabará desestimulando e sendo entrave para a refiliação.

Há de se pensar em uma alternativa justa e viável, tanto para o sindicato quanto para o sindicalizado, a fim de que ambos os lados sejam beneficiados. Uma alternativa plausível seria a implementação de uma multa, baseada no tempo em que o servidor ficou afastado do sindicato, em substituição ao pagamento de todas as mensalidades do período, como está regulamentado hoje. Obviamente, que todo esse processo também seja disponibilizado em uma plataforma on-line, 100% digital e em tempo real. Também poderia ser reduzido o tempo de carência de refiliação previsto no Artigo 94 §1º, Artigo 107 de 3 anos para um período

menor, a fim de que o vínculo com o sindicato não seja perdido por tanto tempo.

III – Aprimorar os canais de comunicação e divulgação entre sindicato e sindicalizados

Uma das armas mais importantes para aproximar e fidelizar associados é a comunicação. Para isso, o trabalho constante de relação entre sindicato x associado é peça importante para conquistar a adesão de filiados de forma simples, eficaz e certa. A garantia e manutenção de uma ótima relação com seus associados está intimamente ligada ao modo com que a comunicação com eles é trabalhada.

É necessário que a entidade se preocupe em aprimorar a comunicação do sindicato para estreitar os laços com os filiados, afastando a impressão de que a relação estabelecida com o seu associado se baseie apenas em questões burocráticas e distantes, pois isso é interpretado pelo filiado com sentimento de indiferença do sindicato para com seus associados e resultará seguramente em descontentamento, revolta e maior número de desfiliação. Manter um relacionamento próximo e interativo com o associado vai fazer com que ele seja mais participativo e engajado com a entidade.

É dever da entidade procurar saber como se aproximar mais do associado, renovando sempre os meios de comunicação e fortalecendo o vínculo entre entidade e associado.

O ANFFA Sindical, conforme consta no Artigo 18 inciso IX e Artigo 82 do estatuto, dispõe de uma ouvidoria, que consiste em um órgão autônomo de comunicação com o filiado.

Regimentalmente, compete à ouvidoria, segundo o Artigo 83 do estatuto:

I – receber e encaminhar, quando devidamente apresentados, reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios que lhe forem dirigidos pelo filiado;

II – acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, mantendo o requerente informado desse procedimento;

III – recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões;

IV – estabelecer e divulgar sua rotina de atividades;

V – encaminhar relatório semestral de suas atividades ao Presidente.

Visto que a entidade já possui um órgão de ouvidoria, este poderia desenvolver o papel de canal de comunicação digital direto com os filiados, a fim de acolher de forma simples e rápida as demandas da base de filiados assim como divulgar ações do sindicato, cursos, eventos e propagandas de valorização da carreira. No entanto, para possibilitar essa ideia, deve-se reformular o Artigo. 66 do regimento interno, que determina que a forma de atendimento da Ouvidoria se dará por correspondência postal ou eletrônica.

Os responsáveis por esta área, deverão receber, compilar, analisar e buscar entender as necessidades dos filiados, e para viabilizar isso, é necessário que haja um canal de comunicação que torne a informação fluida e transparente, sem ruídos ou censuras.

Possuímos na atualidade uma das ferramentas mais rápidas, seguras, simples e altamente popularizada, capaz de atingir quase que a totalidade da população, que é o aplicativo de WhatsApp®. Nunca na história estivemos tão conectado e com tanto acesso à informação como após o surgimento do WhatsApp®.

A utilização deste aplicativo pela ouvidoria pode e deve ser incorporada pelo sindicato e o artigo Art.67 do regimento interno prevê esta possibilidade, quando versa que as orientações sobre o funcionamento da Ouvidoria poderão ser tratadas em manual próprio.

Este canal pode ser utilizado, através de grupos ou listas de transmissões específicas, tanto pra recebimento de demandas, dúvidas, reclamações e denúncias dos filiados, quanto para enviar comunicados, orientações, divulgações de cursos e eventos, divulgação de campanhas de valorização da carreira e de educação sanitária. Também é uma ferramenta que pode servir para realização de levantamentos e pesquisas de satisfação e opinião. Com ela você consegue-se transmitir ao associado a importância das ações do sindicato, passar segurança e fortalecer a relação com eles, de modo que se sintam cada vez mais importantes, valorizados, representados e possam perceber com mais clareza e disfrutar os benefícios de ser sócio do ANFFA.

Trabalhar ações de comunicação vai além de fidelizar associados, atrair novos, pois é através de compartilhamentos nas redes sociais que o

sindicato poderá aumentar seu alcance e visibilidade, mantendo os já filiados engajados e estimulando novas parcerias.

O uso de ferramentas on-line já não é uma novidade, mas muitas entidades ainda não enxergam ou não exploram de forma adequada o potencial que elas têm e como podem auxiliar no aumento da arrecadação. Percebe-se que o uso do e-mail está perdendo espaço para o WhatsApp®, pois este apresenta-se muito mais interativo e instantâneo que aquele, proporcionando muita agilidade e eficiência na comunicação, praticamente como se fosse uma conversa presencial.

Utilizando-se de canais de WhatsApp® e outras ferramentas de comunicação digital, como Instagram, a visibilidade da ANFFA sindical aumentará exponencialmente, e neste momento, deve-se fomentar as vantagens de ser sócio, com campanhas apresentando os diversos benefícios proporcionados pelo sindicato, benefícios que muitos AFFAs desconhecem, e por isso a entidade acaba perdendo arrecadação sindical. Deve ser posto em evidência todas as benéfices que o sindicato oferece, demonstrando que é uma troca justa, vantajosa e que beneficiará ambos os lados.

Com a implementação de um canal oficial de comunicação via WhatsApp®, será possível promover constantes pesquisas de satisfação junto aos filiados. Além desse *feedback* ser importante para aprimorar as ações e a postura da entidade, demonstrará que o sindicato está buscando ouvir os filiados, o que consequentemente irá repercutir em aumento de satisfação e adesão de mais pessoas.

IV – Proporcionar eventos e cursos de capacitação e valorização do AFFA e da carreira e convênios com empresas parceiras de interesse da categoria

Uma estratégia para fidelizar associados é fazer com que se sintam valorizados, estejam presentes, participativos e vivam a rotina do sindicato. Uma boa maneira de incentivar essa participação é por meio de eventos, cursos, palestras e seminários, on-line ou presenciais, por exemplo. A possibilidade de firmar mais convênios e parcerias com empresas do ramo de saúde, alimentação, entretenimento e lazer também se apresenta como alternativa interessante para aumentar o nível

de satisfação do filiado e além disso, despertar o interesse de não filiados a associarem-se ao sindicato. Segundo dados extraídos da recente pesquisa elaborada pelo HiGestor, os convênios têm grande peso na captação e retenção de filiados, o que conseqüentemente tem impacto no aumento da arrecadação da instituição. *“Do total de entrevistados, 61,5% apontam a oferta de descontos em serviços ou produtos parceiros como estratégia diretamente ligada ao aumento da arrecadação”*. Por isso, o investimento em parcerias e convênios que sejam de interesse dos filiados é fundamental.

Com o intuito de melhor entender as principais predileções e demandas dos sindicalizados, tanto para a promoção de cursos, eventos e palestras, quanto para a utilização de convênios, pode-se realizar reuniões regionais ou plataformas digitais de pesquisa e votação.

Podendo usufruir destes benefícios, o associado sente que sua contribuição está sendo revertida em algo proveitoso e útil, que agrega valor na sua vida pessoal e profissional, o que irá cativar a confiança dos associados que já estão em sua base e chamar a atenção de quem ainda não faz parte dela.

Conclusão: Contudo, para aumentar a adesão de AFFAs ao sindicato e promover a valorização e fortalecimento da carreira é necessário criar estratégias complementares, que vão além de uma ação isolada. Assim sendo, proponho que seja aberta uma pauta para colocar em votação em AGNE a revisão do valor da contribuição sindical mensal, reduzindo a porcentagem cobrada sobre o salário bruto do filiado, melhorando o custo benefício para o sindicalizado. A facilitação dos meios de filiação e refiliação, através de plataformas on-line e 100% digitais e reformulação dos critérios exigidos para a refiliação, no que diz respeito ao valor pecuniário devido. Aliado a isso, reformular a forma de atendimento da ouvidoria, prevista no Artigo 66 do regimento interno, implementando canais oficiais e digitais de comunicação on-line, via aplicativo de WhatsApp®. Revisão das competências da ouvidoria, estabelecidas no Art. 83 do estatuto, a fim de oportunizar melhorias na sua atuação como órgão de comunicação e apoio ao filiado, adicionalmente, proporcionando facilidade, agilidade e transparência de comunicação sobre os temas de

interesse da carreira. Compartilhar as ações, conquistas e benefícios do sindicato, de forma rápida e eficiente, em canais com grande alcance de público, faz com que a popularidade cresça aos olhos da categoria, que e encontram uma boa razão para participar dela. E finalmente, concomitantemente às demais ações, estabelecer um cronograma de eventos, palestras e cursos de capacitação profissional e pessoal, de interesse da carreira, a serem oferecidos aos filiados, assim como elaborar um rol de parcerias e convênios aos quais o filiado terá direito de usufruir. Seguramente, a adoção destas estratégias serão de grande valia e refletirão no aumento de adesão de AFFAs ao sindicato, na melhora do grau de satisfação dos sindicalizados para com a entidade, e finalmente contribuirão para termos um sindicato mais representativo e uma carreira mais fortalecida e valorizada.

V. Bibliografia:

ANFFA Sindical. Disponível em: <https://www.anffasindical.org.br/index.php/noticias/juridico/3912-sindicato-ajuiza-demanda-coletiva-para-garantir-recomposicao-salarial>. Acessado em 11/07/2022 às 11:53h.

ANFFA Sindical. Disponível em: <https://www.anffasindical.org.br/index.php/noticias/noticias/1160-governo-aumenta-contribuicao-previdenciaria-de-servidores-e-adia-reajustes>. Acessado em 11/07/2022 às 11:57h.

ANFFA Sindical. Disponível em: <https://www.anffasindical.org.br/index.php/sindical/auditor-fiscal-federal-agropecuário>. Acessado em 11/07/2022 às 12:07h.

ANFFA Sindical. Disponível em: <https://www.anffasindical.org.br/index.php/institucional/o-sindicato/estatuto-e-regimento>. Acessado em: 20/07/2022 às 20:45h.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 20/07/2022 às 19:00h.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; ANFFA SINDICAL. **IMPACTOS DA ATUAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS SOBRE A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA BRASILEIRA**. Julho/2021. Disponível em: <https://www.anffasindical.org.br/index.php/sindical/auditor-fiscal-federal-agropecuario>. Acessado em 11/07/2022 às 12:07h.

<https://blog.g7juridico.com.br/contribuicao-sindical-obrigatoria/>. Acessado em: 20/07/2022 às 19:27h.

<https://jus.com.br/artigos/87869/contribuicao-sindical-de-servidores-publicos-e-a-recente-decisao-do-stf-sobre-o-art-114-iii-cf>. Acessado em 20/07/2022 às 19:54h.

<https://castorweb.com.br/6-estrategias-para-fidelizar-associados/>. Acessado em: 20/07/2022 às 20:43h.

<https://higestor.com.br/blog/arrecadacao-sindical/>. Acessado em: 20/07/2022 às 21:01h.